



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**

**LEI Nº 054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Travessa São João, II, para a Rua Profª Isabel Chuva”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada o nome da Rua Travessa São João II, compreendida no Bairro Vila Eurico que passa a denominar-se Rua profª. Isabel Chuva;

**Art. 2.º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei;

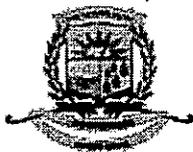
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA.**

Governador Edison Lobão – MA, 29 de outubro de 2020.

  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Geraldo Evandro Braga de Sousa  
Prefeito Municipal  
Adm. 2019-2020  
CPF 238.477.603-18



PODER EXECUTIVO

# Diário Oficial

## Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI-MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO V, Nº 369, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI Nº 053, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. .... 1  
LEI Nº 054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. .... 1

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 79 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. .... 1  
PORTARIA Nº 80 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. .... 2

##### LICITAÇÕES

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 020.2020/SEMUS ..... 2  
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 021.2020/SEMUS ..... 3  
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 022.2020/SEMUS ..... 3  
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 023.2020/SEMUS ..... 3

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI Nº 053, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 053, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública a "Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão – MA – AAGRIAPGEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal, a "Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão -MA – AAGRIAPGEL.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários, salvo por justo motivo;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de outubro de 2020.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

##### LEIS

LEI Nº 054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Travessa São João, II, para a Rua Profª Isabel Chuva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Travessa São João II, compreendida no Bairro Vila Eurico que passa a denominar-se Rua profª. Isabel Chuva;

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de outubro de 2020.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 79 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 79 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulares ao servidor público municipal **DAVID EMANUEL DA SILVA SANTOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regulares ao servidor público municipal **DAVID EMANUEL DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 000.364.183-07, com Matrícula nº 546-1, ocupante do cargo de **PINTOR**, do quadro de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇO URBANOS.

**Parágrafo Único.** As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2019 a 2020 com direito ao gozo no período de 01 de novembro de 2020 a 01 de dezembro de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 80 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**PORTARIA Nº 80 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulares a servidora pública municipal **DANIELE DA SILVA ARAÚJO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regulares a servidora pública municipal **DANIELE DA SILVA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 608.157.503-90, com Matrícula nº 1484-1, ocupante do cargo de **Digitadora**, do quadro de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

**Parágrafo Único.** As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2019 a 2020 com direito ao gozo no período de 03 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****DISPENSA**

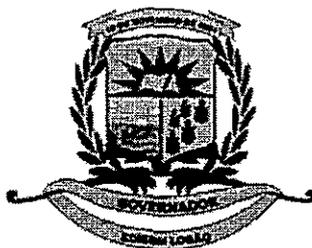
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.2020/SEMUS**

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 020.2020/SEMUS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 13.877.696/0001-80, com sede na cidade Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, endereço na Rua Urbano Rocha, Nº 140 – Centro, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Rodrigues dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 86704897-2, CPF Nº 994.307.033-15 residente e domiciliado nesta cidade Rua São Jose 619, Vila Eurico, Governador Edison Lobão/MA, designado Ordenador de Despesas através do Decreto nº decreto nº 003 de 26 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 0124.2020, que originou a **Dispensa de Licitação nº 020.2020/SEMUS**, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura para Reparos na Ambulância modelo Renault Master, de acordo com o que dispõe o artigo 24, inciso II e artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** o objeto acima à **PEDRO JONATAN OLIVEIRA RODRIGUES** – Avenida Bernardo Sayão; S/N; Rod. BR 010, cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão, CEP: 65.928-000, inscrito no CPF sob o nº 049.086.313-28 e RG nº 0227226620029 SSP-MA. VALOR R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Dê-se ciência e publique-se na no sítio deste poder executivo ([www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, em 16 de outubro de 2020. Ana Paula Rodrigues dos Santos - Secretária Municipal de Saúde.

**DISPENSA**



# Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017  
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA  
[www.governadorelsonlobao.ma.gov.br](http://www.governadorelsonlobao.ma.gov.br)

**Geraldo Evandro Braga De Sousa**  
Prefeito

**Luciene Moreira da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Lucas Henrique Gomes Bezerra**  
Procurador Geral do Município

MUNICIPIO DE  
GOVERNADOR  
EDISON

LOBAO:015976270  
00134

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO DE  
GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134  
Dados: 2020.10.29  
12:48:03 -03'00'